



**Rede Bem
Cuidar RS**

**5ª Edição Para Adesão
ao Programa
Avançar Mais na
Saúde – RBC RS OBRAS**



GUIA





APRESENTAÇÃO

Desde 2021, o Governo do Estado vem realizando investimentos, por meio do Programa Avançar Mais na Saúde – Rede Bem Cuidar RS (RBC RS), em obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios aderentes à RBC RS.

Até o momento, 347 Unidades Básicas de Saúde já foram contempladas, totalizando um investimento de R\$ 90,9 milhões.



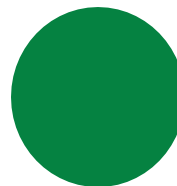
QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROGRAMA ?

O programa tem como objetivo qualificar e aprimorar a estrutura física e a ambiência das Unidades Básicas de Saúde integrantes da RBC RS, fortalecendo os serviços de Atenção Primária à Saúde oferecidos à população gaúcha.



CRITÉRIOS

- Ter aderido à Rede Bem Cuidar RS.
- Não ter sido contemplado pelo Edital nº 10/2021 (edital de alteração de objeto nº 17/2021), pelas Portarias SES nº 214/2022 e nº 397/2022, pelo Edital de Processo Seletivo nº 01/2023 e suas respectivas retificações, bem como pela Portaria SES nº 369/2024.
- Cada município poderá submeter apenas um projeto, devendo optar pela apresentação de um Projeto de Ampliação ou de um Projeto de Reforma.
- Os projetos apresentados devem estar acompanhados de aprovação, mediante parecer emitido, preferencialmente, pela Vigilância Sanitária Municipal. Na ausência deste, o município deverá solicitar orientação.



MÉTODO

- A seleção será realizada por meio da avaliação técnica dos Projetos de Ampliação ou Reforma das UBS integrantes da RBC RS, apresentados à Secretaria Estadual da Saúde pelos municípios interessados em receber os recursos.
- O recebimento das propostas ocorrerá em períodos previamente estabelecidos, denominados "janelas de submissão", cuja realização está condicionada à disponibilidade orçamentária e aos critérios definidos pela Secretaria.

1ª janela de submissão

Data de Início: 20/02/2025

Data Final: 30/05/2025



Plano de Investimento 2025

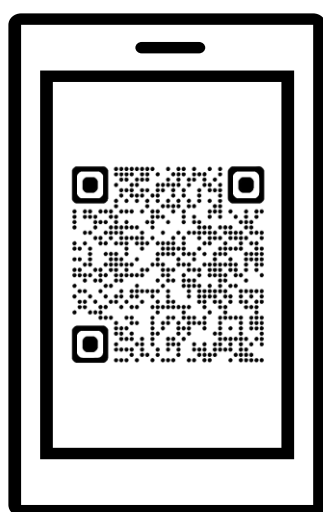
- Limite orçamentário desta edição: **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais);
- PARA PROJETOS DE AMPLIAÇÃO: recursos financeiros até o limite de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil)
- PARA PROJETOS DE REFORMA: recursos financeiros até o limite de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)
- Os projetos que apresentarem orçamento superior aos valores constantes acima, conforme a respectiva modalidade, deverão estar acompanhados de declaração do(a) Prefeito(a) Municipal responsabilizando-se pela execução completa da obra e pelo aporte de recursos próprios municipais necessários para cobrir o valor excedente, como forma de contrapartida.

Cronograma

- 1** **Cadastro** da demanda no Sistema até - 30/05/2025.
- 2** **Análise técnica e seleção da demanda conforme** critérios estabelecidos.
- 3** **Emissão de parecer técnico** pela área responsável (DAPPS), com análise de mérito.
- 4** **Solicitação de documentação complementar**, através do e-mail informado pelo município, via Coordenadoria Regional de Saúde (CRS);
- 5** **Envio da documentação complementar** para a CRS pelo município para instrução processual.
- 6** **Avaliação técnica do projeto e demais documentos** por profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto) da CRS.
- 7** **Elaboração e formalização da Portaria** pela Secretaria Estadual da Saúde (SES).
- 8** **Evento de anúncio**
- 9** **Execução do repasse de recursos** via transferência Fundo a Fundo.

Cadastro da demanda no Sistema

A Proposta deve ser cadastrado no **Sistema** - Portal de Convênios e Parcerias RS para avaliação.



Aponte a câmera para o QR Code e acesse a página.

Devem conter no cadastro os seguintes Documentos:

- Ofício com a solicitação do recurso, CNES, INE e endereço da UBS aderida à RBC.
- Plano de Trabalho simplificado disponível em Reforma ou Ampliação de UBS - Secretaria da Saúde (saude.rs.gov.br), com indicação do valor da contrapartida.
- Certidão CHE – Cadastro de Habilitados do Estado.

Cadastro da demanda no Sistema

A Proposta deve ser cadastrado no **Sistema** - Portal de Convênios e Parcerias RS para avaliação.

rs.gov.br

NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL >> SOS RS <<

CONVÊNIOS PARCERIAS RS
Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul

Acessibilidade
Conteúdo [1]
Menu [2]
Busca [3]

Contraste
Fale conosco
Mapa do site

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

INICIAL INSTITUCIONAL ▾ COMUNICAÇÃO ▾ SERVIÇOS E INFORMAÇÕES ▾

BUSCAR 🔍

CONSULTAS ACESSO LIVRE

- Editais de Chamamento Público
- Parcerias
- Convênios
- Dispensas e Inexigibilidades de Chamamento Público
- Intenções de rescisão dos termos de colaboração e de fomento

MAIS SERVIÇOS DE CONSULTA

SERVIÇOS ACESSO LOGADO

- Convênios - Propostas
- Convênios - Monitoramento
- Convênios - Prestação de Contas
- Parcerias - Chamamento Público - Propostas
- Parcerias - Prestação de Contas

MAIS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

- Conta Corrente Banrisul
- Legislação Parcerias
- Documentação Parcerias
- Legislação Convênios
- Documentação Convênios

MAIS DOCUMENTAÇÃO

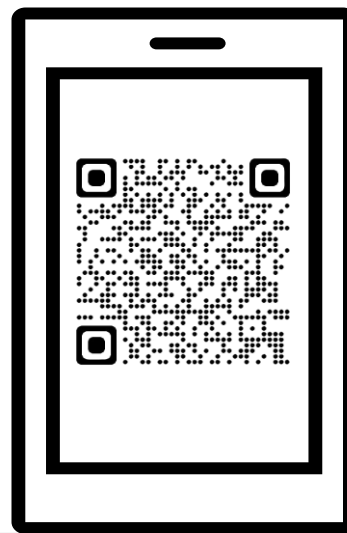
[Convênios - Propostas - Portal de Convênios e Parcerias RS](#)

ANEXO I

Modelo de Ofício

Disponível em: [Reforma/Ampliação de UBS - Secretaria da Saúde \(saude.rs.gov.br\)](https://saude.rs.gov.br)

Aponte a câmera para o QR Code e acesse a página.



Rede Bem Cuidar RS

- Conheça a Rede Bem Cuidar RS
 - Saiba sobre o incentivo
- sisRBC
- Comunicados
- Panorama: Selos e Certificações
- Guia e Materiais
- Identidade Visual
- Adesão à Rede Bem Cuidar RS
- **Reforma/Ampliação de UBS**
- Mostra de Experiências
- Rede Bem Cuidar RS e Você
- Legislação
- Dúvidas frequentes

Reforma/Ampliação de UBS

O mapa estratégico definiu como prioridade a promoção da saúde, do bem-estar, com assistência adequada, ágil e de qualidade. Desde o ano de 2021, o Programa AVANÇAR vem realizando investimentos em obras de reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde em municípios aderidos a Rede Bem Cuidar RS.

O projeto busca qualificar o atendimento das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no Rio Grande do Sul, melhorar a estrutura física e ambiência, dando ênfase para a acessibilidade, além de ampliar o acesso à rede de saúde, incentivando a melhoria e o fortalecimento dos serviços de atenção primária oferecidos à população gaúcha. O processo do cuidado se dá de forma dialogada com as comunidades atendidas pelas equipes da Rede Bem Cuidar/RS de cada município.

Existe a projeção de contemplar 100% dos municípios com RBC RS para que possam reformar ou ampliar suas UBS, já previsto no Plano Plurianual 2024/2027.

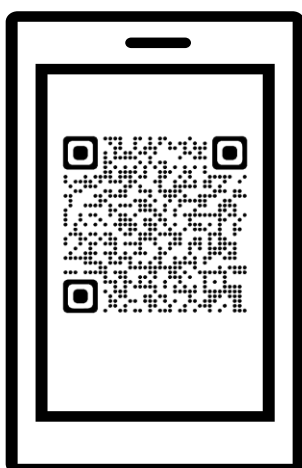
Disponibilizamos os seguintes documentos para os trâmites necessários para participar do edital de processo seletivo.

- [Modelo de Declaração de Colocação de Placas;](#)
- [Modelo de Declaração de Conclusão da obra e aporte de recursos próprios/contrapartida municipal;](#)
- [Modelo de Declaração de Obra em imóvel do município;](#)
- [Modelo de Plano de Trabalho Simplificado.](#)
- [Cronograma para análise dos processos](#)

ANEXO II

Modelo de Plano de Trabalho

Disponível em: [Reforma/Ampliação de UBS - Secretaria da Saúde \(saude.rs.gov.br\)](https://saude.rs.gov.br)



Aponte a câmera para o QR Code e acesse a página.



Rede Bem Cuidar RS

- Conheça a Rede Bem Cuidar RS
 - Saiba sobre o incentivo
- sisRBC
- Comunicados
- Panorama: Selos e Certificações
- Guia e Materiais
- Identidade Visual
- Adesão à Rede Bem Cuidar RS
- **Reforma/Ampliação de UBS**
- Mostra de Experiências
- Rede Bem Cuidar RS e Você
- Legislação
- Dúvidas frequentes

Reforma/Ampliação de UBS

O mapa estratégico definiu como prioridade a promoção da saúde, do bem-estar, com assistência adequada, ágil e de qualidade. Desde o ano de 2021, o Programa AVANÇAR vem realizando investimentos em obras de reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde em municípios aderidos a Rede Bem Cuidar RS.

O projeto busca qualificar o atendimento das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) no Rio Grande do Sul, melhorar a estrutura física e ambiência, dando ênfase para a acessibilidade, além de ampliar o acesso à rede de saúde, incentivando a melhoria e o fortalecimento dos serviços de atenção primária oferecidos à população gaúcha. O processo do cuidado se dá de forma dialogada com as comunidades atendidas pelas equipes da Rede Bem Cuidar/RS de cada município.

Existe a projeção de contemplar 100% dos municípios com RBC RS para que possam reformar ou ampliar suas UBS, já previsto no Plano Plurianual 2024/2027.

Disponibilizamos os seguintes documentos para os trâmites necessários para participar do edital de processo seletivo.

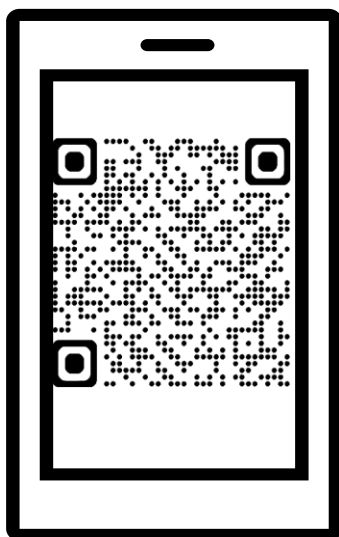
- [Modelo de Declaração de Colocação de Placas;](#)
- [Modelo de Declaração de Conclusão da obra e aporte de recursos próprios/contrapartida municipal;](#)
- [Modelo de Declaração de Obra em imóvel do município;](#)
- [Modelo de Plano de Trabalho Simplificado.](#)
- [Cronograma para análise dos processos](#)

ANEXO III

Certidão CHE

Disponível em: [SISCHE](#)

Aponte a câmera para o QR Code e acesse a página.



Entrar

CONSULTA

Informe o Nome ou CNPJ da entidade

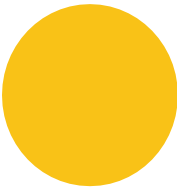
Consultar

Painel Programas Estaduais

CHE – Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado

Descrição

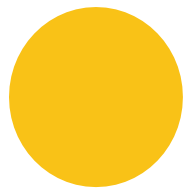
O Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado (CHE) é um sistema administrado pela CAGE/RS com o objetivo de consolidar e validar a documentação exigida pela Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul para a celebração de convênios e termos de cooperação. A certidão é emitida para todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e visa facilitar a etapa de habilitação prévia.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Documentos Complementares (Coordenadoria de Saúde
solicitará via e-mail)**

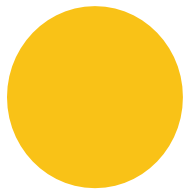
- Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de que o município se responsabilizará pelo valor excedente a título de contrapartida, conforme modelo disponível em Reforma/Ampliação de UBS - Secretaria da Saúde (saude.rs.gov.br), caso o montante financeiro da proposta apresentada ultrapasse o valor estabelecido para modalidade.
- Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de conhecimento do Decreto nº 57.059/2023, que disciplina a colocação de placas em obras e reformas promovidas pela Administração Pública com recursos estaduais, conforme disponibilizado em Diário Oficial do Rio Grande do Sul (obras.rs.gov.br)



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Documentos Complementares (Coordenadoria de Saúde solicitará via e-mail)

- Declaração do(a) Prefeito(a) de que a obra será realizada em imóvel próprio do município.
- Projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária com plantas baixas, cortes, fachadas e demais detalhes construtivos necessários, devidamente assinado pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil) e pelo gestor municipal;
- Memorial Descritivo da obra devidamente assinado pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);
- Cronograma de execução da obra devidamente assinado pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);
- Planilha Orçamentária com orçamentos unitário e global no padrão SINAPI, assinada por responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT devidamente assinado pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil) que elaborou o projeto, em modo definitivo, sendo vedado a apresentação em modo rascunho;



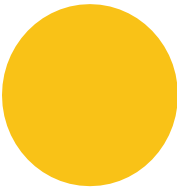
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Documentos Complementares (Coordenadoria de Saúde
Solicitará via e-mail)**

➤ Parecer de aprovação do projeto arquitetônico:

a) Para os Projetos de Ampliação deverá ser apresentado Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico, baseado nas legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 (um) ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º;

b) Para os Projetos de Reforma deverá ser apresentado Parecer no sentido de que não haverá alteração estrutural e/ou mudança de layout e que as intervenções propostas atendem às legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 (um) ano, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º;



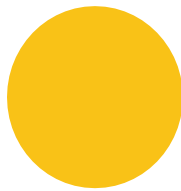
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Documentos Complementares (Coordenadoria de Saúde
Solicitará via e-mail)**

➤ Parecer de aprovação do projeto arquitetônico:

c) Caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar formalmente, por meio de ato administrativo, este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a aprovação do projeto arquitetônico e a emissão do parecer em conjunto com equipe da Vigilância Sanitária municipal.

As situações não abarcadas pelo item “c” devem ser submetidas à assinatura de um termo de declaração a ser disponibilizado pela Comissão Gestora.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Documentos Complementares (Coordenadoria de Saúde
Solicitará via e-mail)**

- No caso de haver dificuldade no envio do projeto arquitetônico digitalizado devidamente assinado, excepcionalmente, poderão ser enviadas as pranchas do projeto em formato "PDF" sem assinatura e dos respectivos selos digitalizados separadamente em formato A4 com assinatura do responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil) e gestor municipal.

**VOCÊ JÁ ENTENDEU
COMO VAI
FUNCIONAR O
PROCESSO DE
CONTEMPLAÇÃO DA
RBC OBRAS 2025?
VAMOS CONFERIR UM
RESUMO?**

CADASTRO

1

O Pleito deve ser cadastrado através do Sistema de convênios -Propostas

ANALISE DA PROPOSTA

2

seleção da demanda conforme critérios estabelecidos no guia

**DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**

4

A solicitação de documentos será realizada por meio do e-mail informado pelo município, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

PROPOSTA ACEITA

3

Análise de mérito pelo departamento responsável

**TRAMITACAO DO
PROCESSO**

5

Após a entrega de todas as documentações complementares e a conclusão da análise de mérito, o processo seguirá tramitação na SES para elaboração da Portaria de repasse .

REPASSE FAF

6

Repasse de recursos via transferência Fundo a Fundo.



**Lembra como os
Planos de
Investimento da RBC
Obras 2025 vão
funcionar? Se não,
vem com a gente que a
gente te explica!**



**Limite
orçamentário desta
edição: R\$
15.000.000,00
(trinta milhões de
reais)**

**Até R\$ 200.000,00
Para projetos de
Reforma.**

**Até R\$ 350.000,00
Para projetos de
Ampliação.**





**Rede Bem
Cuidar RS**



PLANO RIO GRANDE

Todos nós por todos nós.

SECRETARIA DA
SAÚDE



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

